



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais  
CNPJ 01.866.057/0001-30

### INDICAÇÃO N.º 081/2025.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

**“Que o Poder Executivo determine às Secretarias competentes a adoção de medidas urgentes de segurança no trânsito na Rua Capitão Gomes, nas proximidades do Posto de Gasolina, via que dá acesso à saída para Alto Rio Doce, tendo em vista os constantes acidentes ocorridos no local.”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover maior segurança viária no trecho cujo histórico de acidentes é amplamente conhecido e motivo de recorrentes reclamações por parte dos moradores, motoristas e transeuntes. Trata-se de uma região com fluxo intenso de veículos, que apresenta condições estruturais e de sinalização insuficientes para garantir a segurança adequada dos usuários.

Registre-se, ainda, que recentemente ocorreu um grave acidente envolvendo motocicletas, resultando no óbito de um dos condutores, fato que evidencia a necessidade imediata de intervenção do Poder Público para prevenir novos sinistros e preservar a vida e a integridade física da população.

Nesse sentido, recomenda-se que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, avalie e implemente melhorias, tais como:

- Reforço e ampliação da sinalização vertical e horizontal;
- Estudo para instalação de redutores de velocidade ou dispositivos eletrônicos;
- Revisão da iluminação pública do trecho;
- Adequação da via, caso verificada necessidade de intervenção estrutural;
- Ações de orientação e educação no trânsito.

Destaca-se que a adoção dessas medidas encontra-se de competência do Executivo, a quem cabe promover a adequada execução das políticas de trânsito previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa à indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o consequente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 25 de novembro de 2025.

CAETANO CUSTÓDIO MOREIRA Caetano Custódio Moreira  
DIVANIL DOS SANTOS MOREIRA Divanil dos Santos Moreira  
EDILEI LOPES MOREIRA Edilei Lopes Moreira

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000  
camaramunicipaldecipotanea@gmail.com  
Telefone: (32) 3348-1306



## CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

JOSÉ CAETANO MOREIRA

MÁRCIO LUZIA PEREIRA

PAULO SÉRGIO ALFENAS

ROBERTO CARLOS LOPES

VALÉRIA GROSSI GOULART

*João Teixeira Guimarães Neto*

*José Caetano Moreira*

*Márcio Luzia Pereira*

*Paulo Sérgio Alfenas*

*Roberto Carlos Lopes*

*Valéria Grossi Goulart*

### INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO